



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

1

Quinta-feira • 7 de Abril de 2022 • Ano • Nº 3366

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Guaratinga publica:

- **Decreto Nº. 539, de 07 de Abril de 2022** - “Dispõe sobre a nomeação de para o cargo em comissão de Chefe de Divisões Especiais, e dá outras providências.”
- **Portaria Nº. 645/2022** - Concede mudança de nível à servidores, e dá outras providencias.

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Decretos**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
GABINETE DA PREFEITA

### **DECRETO Nº. 539, DE 07 DE ABRIL DE 2022.**

**“Dispõe sobre a nomeação de para o cargo em comissão de Chefe de Divisões Especiais, e dá outras providências.”**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

#### **DECRETA:**

**Art.1º** - Fica nomeado (a) o (a) Sr. (a). MAGILE MATOS COSTA, para o cargo em comissão de **Chefe de Divisões Especiais – CC7**, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de Abril de 2022.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 07 de abril de 2022..

**MARLENE DANTAS MARTINS**  
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000

## Portarias



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
GABINETE DA PREFEITA

### PORTARIA Nº. 645/2022

**CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL À  
SERVIDORES, E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e ainda,

**Considerando** os termos da Lei Municipal Nº 583/2011 Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Guaratinga Bahia, em seus artigos 17 e 18 que dispõe sobre a Progressão Vertical;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede aos servidores, abaixo relacionados, Mudança de Nível, com fulcros nos Incisos I dos artigos 17 e 18 da Lei Complementar Municipal 583/2011:

<b>NOME</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>RG</b>	<b>CPF</b>
EZIMAR COSTA OLIVEIRA	000249	06788280-32	707.998.575-72
GILDA LÚCIO BRITO	000496	09609312-95	989.972.205-78
ISABEL RIBEIRO MARINHO	000309	06.392.630-03	656.907.965-49
LAURÊNCIA PEREIRA DOS SANTOS	003375	08.796.819-34	006.931.645-73
MIRANI FERREIRA MARQUES SANTOS	000332	06.381.156-12	367.075.005-00

**Art. 2º** Os servidores, referidos no artigo anterior, ficam concedidos a habilitação específica de Grau Superior, obtida em curso de Graduação de Licenciatura Plena, ou seja, **Nível I** em percentual de 25% (vinte e cinco por cento), incidentes sobre o salário, mais a Carreira, devidos a partir da publicação dessa Portaria.

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
GABINETE DA PREFEITA

**Parágrafo Único.** O Departamento de Recursos Humanos deverá providenciar as alterações e lançamentos necessários na ficha individual do servidor, constante do art.1º dessa Portaria, bem assim no sistema gerador da folha de pagamento.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a 01 de Abril de 2022, e, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 07 de abril de 2022.

**MARLENE DANTAS MARTINS**

Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000